



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1082/2020-DE abd

Juiz de Fora, 1º de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Encaminha Projeto de Lei - Mensagem nº 4408/2020

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei, oriundo da Mensagem nº 4408/2020, de autoria desse Executivo, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera as Leis nº 8.710, de 31 de julho de 1995, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta do Município de Juiz de Fora, de suas autarquias e fundações públicas" e nº 12.043, de 02 de junho de 2010, que "Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de pessoal para integrar Programas do Governo Federal e Estadual" e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

